



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 21
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008**

*LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 14,30*

MEMBROS PRESENTES (33): Trinta e três.

*Dr. Sidónio Fernandes da Costa
João Luiz Alves Fiúza
Dr. José Ricardo da Costa Andrade
Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues
Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas
Fernando de Carvalho Andrade
Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo
Serafim Ferreira Alexandre
Rui Brito Pereira
Prof. António Rodrigues Pais
Amílcar Castanheira Luís
António Santos Pinto
Joaquim Jorge Carvalho Pais
António Garcia da Cunha
Carlos Alberto Moreira
Maria Odete Simões Patrício
Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Prof. Luís da Silva Borges Pereira
Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)
José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)
Fernanda Costa Cabral, (Presidente J. F. de Covas)
Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)
José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)
Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)
António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)
José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
Vitor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)*

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Engº. José Alberto Pereira Vieira

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três.

Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Amadeu Dinis Lopes da Fonseca

Américo Pegado Alves

VEREADORES AUSENTES:

Mário de Almeida Loureiro

José Alberto Pereira

Serafim Duarte Lopes Martins

Carlos António Tomás Ferreira

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão e, verificando que o Sr. Segundo Secretário não se achava presente, convidou para ocupar o lugar daquele, a Sr.º Dr.º Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, que aceitou o cargo.

Não se encontra ainda presente o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual comunicou ao Senhor Presidente da Assembleia que chegará um pouco mais tarde por se encontrar impedido numa reunião da Associação de Municípios do Planalto Beirão, sendo representado para todos os efeitos legais pelo Vereador, Sr. Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, aqui presente, passando-se de imediato para:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 E EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Posta à discussão a Acta da Sessão de 24/09/2008 e uma vez que foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, solicitou que aquando da sua intervenção, na página 3 e onde se lê "...referiu-se às notícias divulgadas na imprensa sobre a má qualidade da água no concelho de Tábua, sendo a mais cara e referia outros casos no Distrito de Coimbra. Neste contexto, lembrou uma vez mais, que as águas de Mouronho estiveram impróprias e apelava para a devida cautela, dada a inexistência de Estação de Tratamento adequada.", passe a constar "... referiu-se às notícias divulgadas na imprensa sobre a água no concelho de Tábua, sendo a mais cara e referia outros casos no Distrito de Coimbra. Neste contexto, lembrou uma vez mais, que as águas de Mouronho já estiveram impróprias e apelava para a devida cautela, dada a inexistência de tratamento à clarificação da água."; ainda na página 5 e onde se lê "...em relação à Água, o Jornal mostrava um mapa de Portugal com os Municípios e o Município de Tábua era considerado com a Água mais cara. Telefonou às Águas do Planalto e disseram que iam fazer um desmentido.

Não se pode fornecer água sem ela estar em boas condições para consumo. Devem ser feitas as análises necessárias em paralelo com a Administração Regional de Saúde. A cor amarela da água pode significar que, bacteriologicamente a água pode estar imprópria para consumo, concluiu.", passe a constar "...em relação à Água, o Jornal que deu a notícia, mostrava um mapa de Portugal com os Municípios e o Município de Tábua era considerado com a Água mais cara.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of the Mayor of Tábuas.

Disse ainda que não se pode fornecer água sem ela estar em boas condições. A cor amarela da água pode não significar que bacteriologicamente a água esteja imprópria, apenas repudia a sua cor amarela.”

Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, foi aceite a rectificação ora indicada que ficará a constar da mesma. Posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 2008 e da contagem dos votos dos trinta e dois Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Ordinária realizada em 24 de Setembro de 2008, pelos Membros presentes na dita reunião.

Posta à discussão a Acta da Sessão de 13/11/2008, nenhum Membro da Assembleia usou da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pôs à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Extraordinária de 13 de Novembro de 2008, e da contagem dos votos dos trinta e dois Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a acta da Sessão Extraordinária realizada em 13 de Novembro de 2008, pelos Membros presentes na dita reunião.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.

2- LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, referindo-se ainda à reclamação do Sr. Mário Alberto Oliveira Santos, sobre a qual tomámos conhecimento e que será reencaminhada para o Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-se o reclamante em conformidade com o exposto.

Foram apresentadas justificações de faltas à Sessão do passado dia 24 de Setembro pelos Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins e Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, bem como à sessão extraordinária do passado dia 13 de Novembro pelo Senhor Dr. José Ricardo da Costa Andrade as quais, apreciadas pela Mesa, foram consideradas justificadas.

Foram apresentadas justificações das faltas dadas à Sessão de hoje pelos Membros, Senhores Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, Amadeu Dinis Lopes da Fonseca e Américo Pegado Alves, as quais foram consideradas justificadas.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSÍMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, cumprimentou todos os presentes e apresentou dois assuntos pertinentes:

Primeiramente referiu-se a uma notícia de um jornal diário sobre a Instituição "ARCLAL", que dizia fazer cobertura dos Concelhos de Oliveira do Hospital e Tábua, sendo 12 utentes do nosso Concelho, à qual a Câmara Municipal de Tábua tem dado muito pouco apoio. Há 3 anos tinha atribuído um subsídio de 2.500 euros à Instituição. A partir daí nunca mais deu nada.

Apelou ao Executivo Camarário que tivesse em atenção estas Instituições e que lhes fosse dado algum apoio.

Outro assunto referido, foi ter ouvido um queixume vindo da Agritábua, aquando da realização de Eventos promovidos pela Câmara Municipal, como por exemplo a "Feira do Queijo" e sessão solene de apresentação da "Confraria do Medronho" e recepção de outras confrarias, em que a Câmara nunca se lembra de convidar alguém que represente esta instituição. Trata-se de uma Associação que beneficia todos os agricultores no Concelho de Tábua, representando largamente todos os Tabuenses. Portanto, não devia haver discriminação e todas estas Instituições importantes do Concelho deviam estar presentes e serem apoiadas pela Autarquia.

Presente a partir deste momento o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, que ocupou o seu lugar.

Dada a palavra ao Sr. Carlos Alberto Moreira, no uso dela, questionou acerca da impossibilidade de nesta assembleia não ser possível fazer uma declaração de voto na abstenção, aplicando o regimento em vigor, quando, por exemplo, na Assembleia da República, presenciou recentemente uma declaração de voto com o mesmo sentido de voto.

Dada a palavra ao Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, no uso dela, leu e apresentou um requerimento, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (**Documento nº 1**), propondo um Voto de Louvor, nos termos do art.º 8º, nº 1 al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, ao Senhor Padre Orlando Martins, na qualidade de Pároco neste concelho de Tábua em especial na freguesia de Midões, pela extraordinária obra pastoral, quer no campo religioso, quer na área sócio-cultural da comunidade local, recordando que muito se lhe deve na construção do Centro de Dia de Midões que é um importante apoio para idosos e aos mais carenciados, tendo criado inúmeros postos de trabalho e toda uma mais valia na débil economia local.

Seguidamente foi pedida a palavra pelos Directores dos Grupos Municipais do P.S. e do P.S.D. que se associaram ao proposto Voto de Louvor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De imediato, uma vez que foi apresentada uma proposta de Voto de Louvor por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o **VOTO DE LOUVOR** ao Senhor Padre Orlando Martins, com a consequente comunicação escrita desta deliberação ao homenageado.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela, questionou o Executivo Camarário acerca da falta de passeios na Variante ao lado da antiga Cerâmica Tabuense. Sendo uma via com tanto tráfego, torna-se um perigo eminentemente para a população que por ali passa.

Alertou ainda, para a falta de placas nas ruas, não havendo na maior parte delas os respectivos nomes.

Dada a palavra ao Sr. Manuel Lourenço Dinis Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, disse que era constantemente questionado pela população de Mouronho acerca do Centro Educativo e Parque Industrial de Mouronho.

As escrituras continuam a não ser feitas e as pessoas interrogam sobre o assunto. Quis saber em que situação se encontram estes casos.

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela, disse tornar-se importante que as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, passem a ser contempladas nas Grandes Opções do Plano.

Referiu que no ano passado, a Fundação Sarah Beirão não foi contemplada.

Alertou para o facto, de ter solicitado à Autarquia, há dois anos, que fosse solucionado um problema de saneamento desta Instituição e não obteve resposta. Pretendeu saber o que o Executivo Camarário pensa sobre este assunto.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vitor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela, manifestou-se em relação à notícia da Instituição "ARCIAL". Considerando-a importante, dadas as suas valências, disse que entre a Autarquia e esta Instituição Social devia celebrar-se um acordo de colaboração.

Salientou o facto, de ter lido também num jornal diário, num ranking de 300 empresas do Distrito de Coimbra, 8 estavam implantadas no nosso Concelho. O que demonstra que Tábua tem capacidades ao nível empresarial tendo a Autarquia um papel relevante neste processo, que é de louvar! Acrescentou.

Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, disse que a Instituição "ARCIAL" tem sede em Oliveira do Hospital e tem protocolos celebrados com a Segurança Social. Não tem que os celebrar com a Câmara Municipal de Tábua. O nosso Município deve pois, dar apoio às Instituições do seu Concelho, afirmou.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à Cooperativa "Agritábua", considera que é uma Colectividade constituída por sócios. Portanto, a Câmara Municipal não tem que dar qualquer apoio. Até porque os preços rondam os mesmos do restante comércio.

Quanto ao louvor ao Sr. Padre Orlando, disse que não discordava, mas havia pessoas no Concelho que deram mais contributos para o desenvolvimento do Concelho, e, até à data, desconhece que a Câmara Municipal de Tábua as tivesse homenageado.

Considerou que o louvor devia ser dirigido não só ao Sr. Padre Orlando, mas também à Direcção.

Dada a palavra à Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que em relação à Instituição "ARCIAL", concorda plenamente que se celebre um protocolo de colaboração com a mesma. Apesar de constituída IPSS no concelho de Oliveira do Hospital, e dado que no nosso Concelho de Tábua não existe uma Instituição com essas valências, devia existir um acordo entre ambas as partes, no sentido da nossa Autarquia lhe dar apoio. Até porque, se ao contrário se tratasse, certamente, gostaríamos de receber semelhante contributo.

Usou de novo a palavra o Sr. Fernando de Carvalho Andrade, o qual, no uso dela, disse que ao colocar a questão da "Agritábua" pensa que ajudar e colaborar com a Instituição não é ofensa para ninguém.

Usou de novo a palavra o Sr. Prof. Luís da Silva Borges Pereira, o qual, no uso dela, disse que, pelo que sabe, o Sr. Padre Orlando, ainda hoje, assume a responsabilidade do Centro de Dia. Mas, o mais importante é a Instituição existir e o fim a que se destina. Outros por lá passaram que não assumiram essa responsabilidade, nem nada fizeram, frisou.

Dada a palavra à Sr.ª Fernanda Costa Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Covas, no uso dela, disse que sabia da existência de dificuldades com que se confrontavam alguns utentes da "ARCIAL", relatando um facto passado com um jovem da Freguesia de Covas, que era transportado pelo seu pai, idoso, de motorizada cerca de 4 km, utilizando este como único meio de transporte.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Engº Francisco Ivo de Lima Portela, para responder às questões colocadas o qual, no uso dela, disse que tinha uma boa relação com a "ARCIAL" e a Autarquia tencionava celebrar um protocolo com a Instituição. No entanto, salientou a importância de Tábua criar um organismo próprio, dado que tem pessoal para exercer essas funções, através de uma IPSS, a fim de executar esse trabalho.

Em relação à "Agritábua", disse ter com esta muito boa relação, até mesmo quando o Sr. Professor Pais era Presidente da Instituição e, que em devido tempo a Câmara deu o seu apoio. De facto, é uma Instituição importante para o Concelho, mas à qual a Autarquia não pode dar apoio por ser constituída Cooperativa. Salientou a boa relação tida com todos os presidentes que por lá passaram.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o louvor ao Sr. Padre Orlando, não concordou com a opinião do Sr. Amilcar Castanheira Luís, porque se não fosse a influência do Sr. Amilcar, em relação à "ACUREDEPA", esta também não existia, embora haja sempre outros colaboradores. Quis dizer que o Sr. Padre Orlando foi uma personalidade muito importante neste processo e contribuiu para a instituição Centro de Dia de Midões.

Em relação à questão colocada pelo Sr. António Pinto, esclareceu que o Supermercado "Minipreço" vai ser implantado naquela zona e iniciar-se-á a obra. O Centro Cultural irá iniciar-se, o que modificará aquela zona. No decorrer destas obras, os passeios vão ser feitos.

Quanto ao Centro Educativo de Mouronho confirmou que vai ser feito. No decorrer da empreitada do IC6, está previsto a deposição de terras no Parque Industrial.

Por fim, referiu-se à questão do saneamento da Fundação Sarah Beirão, informando que irá ser resolvido, logo que possível, baseado em requerimento submetido à Autarquia.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia respondeu ao deputado Sr. Carlos Alberto Moreira, relativamente à declaração de voto na abstenção, dizendo que a interpretação que a Mesa da Assembleia tem do Regimento da Assembleia sobre esta matéria é a que, em tempo, foi legitimamente dada pela própria Assembleia. No entanto, a Assembleia é soberana para propor qualquer alteração nos exactos termos previstos no aludido Regimento.

Na sequência das intervenções anteriores, foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, disse que o Sr. Presidente não se tinha referido ao queixume da "Agritábua". Mas, insistia em afirmar que a Instituição era ignorada em diversas ocasiões. Por exemplo, nunca tinham sido convidados aquando da realização das Feiras do Queijo.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Engº Francisco Ivo de Lima Portela, para responder à questão colocada o qual no uso dela, disse que tem uma estreita ligação com a Cooperativa Agrícola de Tábua.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi referido que já todos os Membros possuem a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

No início deste ponto pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, o qual no uso dela solicitou a inclusão no ponto 5 do período da ordem do dia “/Mapa de Pessoal”, pelo que solicitava a necessária alteração do ponto da ordem do dia nesse sentido, dada a urgência do assunto em causa e dado ter-se tratado de mero lapso de inclusão no pedido ao Sr. Presidente da Assembleia.

Seguidamente, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito que, para que seja alterada a ordem do dia é necessária a aprovação dessa alteração nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e art.º 41º. do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Pedida a palavra pela Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, no uso dela solicitou um intervalo de 5 minutos para conferenciar com o seu Grupo Municipal sobre a questão colocada.

Dada a solicitação da Directora do Grupo Municipal do P.S.D., Sr.ª Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi concedido um intervalo de 5 minutos para ponderação sobre a questão colocada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, sobre a alteração do ponto 5 da ordem do dia.

Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia, e uma vez que nenhum membro solicitou o uso da palavra, mais uma vez esclareceu que, para que seja alterada a ordem do dia é necessária a aprovação dessa alteração nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e art.º 41º. do Regulamento da Assembleia Municipal de Tábua, acrescentando-se no título do ponto 5 “/ MAPA DE PESSOAL”. Assim, foi posta à votação pela forma usual de votar a alteração solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara e da contagem dos votos dos trinta e três Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta e três.

APROVADA POR UNANIMIDADE a alteração do título do ponto cinco da ordem do dia que passará a constar:

“APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES / GRANDES OPÇÕES DO PLANO / ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2009 / MAPA DE PESSOAL”



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para apresentar a sua informação escrita nos termos da Lei, o qual, no uso dela, disse que na informação era destacada a Actividade Municipal executada desde a última Sessão da Assembleia Municipal, salientando a importância para o Município da Confraria do Medronho, o acordo de Parceria celebrado entre o Município de Tábua e a ADXTUR e os demais planos e projectos nela referidos.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e, no uso dela questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a Informação Financeira, alertando para o facto de se verificar que o saldo para o dia seguinte, em operações orçamentais, não lhe parecia correcto, em face, dos valores apresentados pela receita cobrada e pagamentos efectuados.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal, para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual esclareceu que houve um lapso, resultado da não actualização do documento de suporte à Informação Financeira. Seguidamente foi fornecida nova documentação, esta já devidamente actualizada.

Sem querer justificar o lapso sucedido, salentou o enorme trabalho desenvolvido pelos funcionários da SCAP, que durante os meses de final do ano mantiveram um serviço a funcionar em pleno, com apenas metade dos funcionários efectivos. Com estes constrangimentos em termos de pessoal continuaram-se a assegurar as tarefas normais e ainda se procedeu à elaboração do Orçamento que na maior parte dos dias já foi feito fora do horário de trabalho, muitas vezes noite dentro, com o sacrifício das vidas privadas de cada um.

Pelo facto, é de louvar o trabalho desenvolvido pelos mesmos, designadamente os que directamente estiveram envolvidos, Maria Dolores Gomes do Rosário Luis,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Margarida Ferreira Nunes, Marisa Isabel Martins Bernardo e Mário José Rodrigues Serrano.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado o documento apresentado pelo membro Sr. Amílcar Castanheira Luís, solicitando a sua substituição na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada, o qual já foi distribuído aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os efeitos legais, ficando arquivado na pasta própria.

*Aberta a discussão, pelo Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, Director do Grupo Municipal do P.S., foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita (**Documento nº 2**), a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o seguinte membro:*

- Dr. José Ricardo da Costa Andrade

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada a proposta apresentada pela Lista A, não tendo sido apresentada qualquer outra, pelo que colocou então à votação, por voto secreto, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S..

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, aos Senhores José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Paulo Alexandre Cardoso Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: DEZOITO VOTOS.

VOTOS BRANCOS: TREZE.

APROVADO POR MAIORIA que o membro designado pela Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo nos termos do art.º 17º, al. I) da Lei nº 147/99, de 01 de Setembro, em substituição do Sr. Amílcar Castanheira Luís é o Sr. Dr. José Ricardo da Costa Andrade.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (REVISÃO DO PLANO
DIRECTOR MUNICIPAL) – PORTARIA N.º 1474/2007, DE 16/11.**

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

*Aberta a discussão, pelo Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, Director do Grupo Municipal do P.S., foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita (**Documento nº 3**), a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o seguinte membro:*

- Dr. Sidónio Fernandes Costa

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada a proposta apresentada pela Lista A, não tendo sido apresentada qualquer outra, pelo que colocou então à votação, por voto secreto, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do P.S..

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, aos Senhores José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões e Paulo Alexandre Cardoso Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Midões para procederem ao escrutínio, ao que ambos acederam.

Da contagem dos trinta e um votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: VINTE E DOIS VOTOS.

VOTOS BRANCOS: NOVE.

***APROVADO POR MAIORIA** que o representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento (CA), nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 1-C/2008, de 15 de Janeiro, que regula a constituição, composição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da elaboração e da revisão do Plano Director Municipal, que revoga a Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, é o membro Sr. Dr. Sidónio Fernandes Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua.*

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5- APRECIACÃO E APROVACÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES / GRANDES OPCÕES DO PLANO / ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2009/MAPA DE PESSOAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra à Sr.º Dr.º Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, mostrou-se uma vez mais desiludida com o documento.

Referiu que, se trata de um documento com a mesma lógica de anos anteriores. Frisou a total dependência do QREN, pelo que se o Município tem o azar de não ver aprovadas as candidaturas, não se pode fazer nada, acrescentando que, as despesas correntes do Município têm um peso no Orçamento impressionante e, que muito desse peso deve-se a despesas com o pessoal. Com estas despesas a Autarquia não tem capacidade para investir.

Na sua opinião, o pessoal é excessivo, sendo 47% das despesas correntes, o que deixa muito pouco para investimento.

Chamou à atenção para o investimento no saneamento, como sendo a segunda maior fatia do Orçamento, dizendo que não lhe parece tratar-se de reparação, mas sim de construção, considerando que há muito tempo devia estar feito. Agora, já não há financiamento, acrescentou.

Mostrou-se surpreendida ao verificar que o documento não contemplava uma verba específica para o Multiusos. Na sua perspectiva, aquele edifício vai ter de ser rentabilizado. Gostava de o ver com mais veemência nas Grandes Opções do Plano.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela, disse que a previsão orçamental para o ano de 2009, apresenta um montante global de 17.402.908,00 euros, ligeiramente superior ao do ano de 2008, acusando uma diferença de 521.857,00 euros, que corresponde a 3%.

Assim, as oscilações entre as respectivas rubricas que o integram não são de molde a grandes comentários, embora não pudesse deixar de referir o aumento perspectivado para as despesas com o Pessoal, na ordem dos 14.57%, que se traduz em 476.875,00 euros.

Os gastos com o Pessoal no montante de 3.749.645,00 euros ocupam 46,72% das Despesas Correntes, as quais somadas ás Aquisições de Serviços, ultrapassam as Receitas próprias, ou seja, aquelas que são geradas pelo Município (Impostos Directos e Indirectos, Taxas, Multas, Venda de Bens, Activos Financeiros, etc.).



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à evolução das Transferências da Administração Central, que acusa uma subida de 278.317,00 euros, afigura-se não corresponder às muitas competências que vêm sendo cometidas aos Municípios.

Quanto às Grandes Opções do Plano, não pôde esconder a sua desilusão, quando se constata envolver um montante inferior ao do ano de 2008, menos 323.373,00 euros. Com efeito, disse que quase todas as áreas abrangidas sofreram baixas nas suas dotações, caso mesmo da Educação, da Cultura, da Acção Social, do Saneamento Básico, entre outras, o que chega a por em causa parte de alguma preocupação contida na Nota Introdutória, aos documentos que estão em apreciação.

A grande fatia vai para a área de Urbanização, que recolhe 38% do montante definido global, desequilíbrio este que vai em apoio de mega iniciativas, na obsessão da criação de empregos.

Não faria este reparo se as outras áreas, que efectivamente têm reflexo na melhoria de vida da generalidade dos Tabuenses não tivessem sido afectadas.

Por mais conhecedor da situação, a Freguesia de Mouronho é grandemente penalizada na atribuição de verbas, que decrescem consideravelmente em relação às obras que há longos anos estão em perspectiva.

Não obstante estas discordâncias, disse manter o seu propósito, e também do PSD, em continuar a lutar para servir o Bem-Estar dos Tabuenses.

Dada a palavra ao Sr. Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo, no uso dela, disse, quanto à crítica levantada pelo facto do Município estar dependente de verbas externas, é uma situação que toca a todos. No entanto, considerou também que o peso da Administração Autárquica é um pouco excessivo e tem de ser controlado.

Considerou também, no que confere ao saneamento e abastecimento de água, poderiam estar um pouco mais adiantados.

Em relação ao investimento na urbanização, sublinhou que é fundamental para o desenvolvimento. O montante poderá estar exagerado, mas no futuro espera-se que tenha um peso muito menor. O Desenvolvimento dará apoio a outros sectores.

Considerou que as Grandes Opções do Plano são bastante satisfatórias.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Engº Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, para responder às questões colocadas, o qual, no uso dela, disse tratar-se de um orçamento realista e que aposta fortemente no futuro de Tábua.

Garantiu que o Orçamento vai permitir a concretização das obras planeadas e também gostaria que houvesse mais investimento. Se não se concretizar este plano, a Autarquia tem capacidade de endividamento e fará empréstimos.

Referiu que todas as Câmaras Municipais vivem de apoios externos e nenhuma vive só de receitas próprias. Se a crise social se agravar têm de usar receitas para as colmatar.

Disse ainda, que nenhuma Câmara, hoje, pode estar confiante nas suas receitas, embora reconheça que o atraso do QREN tenha tido reflexos na obra feita.

Quanto às Despesas Correntes, lembrou que o Município está longe daquilo que a lei permite, adiantando que, o aumento das Despesas Correntes se deve à transferência de competências que a Autarquia recebeu do Estado, no Sector da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Educação e de todas as actividades inerentes à Educação, Desporto, Cultura, Animação Cultural e Outras.

Mais informou que, compete à Câmara Municipal criar condições para que haja riqueza no seu Concelho e que isso tem vindo a ser feito. Primeiramente teve de ter a garantia que o Governo fizesse determinadas infra-estruturas. Graças a esse apoio e das infra-estruturas já realizadas iremos ter no Concelho investimentos. Só a nível industrial são 50 milhões de euros, através de protocolos entre empresários e multinacionais, concretizou.

Prosseguindo, fez alusão às empresas do Concelho, tais como: Fábrica Aquinos, que depois da ampliação prevista, será considerada uma das maiores da Península Ibérica;

A Acorfato disse estar em fase de expansão e irá criar mais 20 postos de trabalho;

O Grupo Fernando Tavares Pereira vai implantar na Estrada da Beira, em Gândara de Espariz, uma Fábrica de Biomassa;

Em Midões está projectado um Empreendimento de Produção de Vinhos Espumantes.

Salientou que, neste momento, o Concelho de Tábua é um dos que tem maior investimento na região.

Anunciou a vinda de novas unidades industriais, com a criação de postos de trabalho que rondam os 800 trabalhadores.

No que toca ao saneamento, lembrou que a maioria dos Municípios optou por privatizar o sistema. O Município de Tábua integrado com os outros Municípios nas Águas do Planalto, não pretende de momento fazê-lo porque os custos a transferir para os Municípios são de tal ordem elevados, que as pessoas não podem pagar esse encargo, argumentou.

Recordou que por imposição do Quadro Comunitário de Apoio, até 2013, os Municípios têm de chegar aos 90%. O Município de Tábua ronda os 70 a 75% e chegar-se-á a essa meta, concluiu.

Referiu-se também à obra de Requalificação da Zona da Ribeira de Tábua, ao Centro de Negócios, designado por "Ninho de Empresas", que vai ficar instalado no Parque Industrial, à Rede das Aldeias de Xisto – ADXTUR, projecto específico no âmbito do Plano de Mobilidade do Pinhal Interior e Villas do Pinhal, à contratualização do Centro Cultural de Tábua, obra que vai a concurso brevemente, e que para além do seu valor cultural, irá também embelezar a entrada da Vila e a Zona do Senhor dos Milagres.

Informou que está a construir-se o Reservatório de Elevado em Midões e, com a empresa Águas do Planalto vai ser substituída a Rede de Abastecimento de Água. Está prevista uma melhoria da captação no Rio Alva que irá abastecer as Freguesias abrangidas pelo sistema.

No âmbito da Protecção Civil, a equipa de intervenção tem de estar definida e preparada para socorrer a população quando for necessário.

Disse ainda que a Autarquia continua a dar apoio ao Hospital – Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, dada a acção desempenhada pela Instituição, à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveira e ao Centro Paroquial de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Realçou todo o trabalho desempenhado pela Biblioteca Municipal, ao nível da Rede de Bibliotecas Escolares, elevando o empenho da sua Directora, Dr.ª Ana Paula.

Ao finalizar, afirmou que o que marca o Concelho é a criação de postos de trabalho. Devem-se apoiar os empresários desde os pequenos aos maiores e os investimentos, para que estes empresários que são de Tábua não se vão embora. É dever da Autarquia assumir os compromissos.

Na sequência da intervenção anterior, foi pedida a palavra pelo membro Sr. Fernando de Carvalho Andrade, que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, o qual no uso dela disse não concordar totalmente com o que o Sr. Presidente da Câmara disse. Contra factos não há argumentos. Efectivamente as verbas baixaram na Educação, Cultura, Acção Social e Saneamento. Não põe em causa o emprego. Sem dúvida, que isso produz riqueza, mas tem que haver equilíbrio, concluiu.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal, para responder, o qual solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, ao que o Senhor Presidente da Assembleia acedeu, o qual procedeu aos devidos esclarecimentos dizendo que, o Orçamento contrariamente ao que se passou no ano passado, as verbas para a Educação, Saneamento, entre outras, não se encontram na coluna das verbas definidas mas sim na coluna das verbas não definidas. O facto prende-se com a possibilidade do saldo apresentado na Prestação de Contas atingir um valor substancial, pelo que, aquando da aprovação da mesma, o mesmo será utilizado para "transferir" as verbas não definidas para verbas definidas. Deve ter-se ainda, em linha de conta, que os empréstimos que se irão lançar só podem constar em Orçamento aquando contratados, bem como os montantes provenientes das candidaturas ao QREN, quando devidamente aprovados.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é:

1º - *O Plano Plurianual de Investimentos/Actividades Mais Relevantes/Grandes Opções do Plano;*

2º - *Os documentos referentes ao orçamento da receita e da despesa para o ano 2009 no montante global de 17.402.908,00 € (dezassete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e oito euros);*

3º - *O Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2009.*

Postos à votação, separadamente, cada um destes pontos, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

1º - Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos/Actividades Mais Relevantes/Grandes Opções do Plano:

VOTOS CONTRA: Cinco;

ABSTENÇÕES: Uma;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTOS A FAVOR: Vinte e quatro.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou seja, o Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes, Grandes Opções do Plano, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vêm acompanhados da deliberação n.º 588 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Dezembro p.p., onde foram aprovados os documentos identificados e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2009.

2º - Relativamente aos documentos referentes ao orçamento da receita e da despesa para o ano 2009 no montante global de 17.402.908,00 € (dezassete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e oito euros):

VOTOS CONTRA: Cinco;

ABSTENÇÕES: Uma;

VOTOS A FAVOR: Vinte e quatro.

APROVADA POR MAIORIA a proposta apresentada, ou sejam, os documentos referentes ao orçamento da receita e da despesa para o ano 2009 no montante global de 17.402.908,00 € (dezassete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e oito euros), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que vêm acompanhados da deliberação n.º 588 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Dezembro p.p., onde foram aprovados os documentos identificados e que consubstanciam os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano 2009.

3º - Relativamente ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2009:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2009, documento que aqui se dá por integralmente reproduzidos e que vem acompanhado da deliberação n.º 588 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Dezembro p.p., onde foi aprovado o documento identificado.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaboradas as Minutas, lidas e postas à votação, pela forma usual de votar, foram aprovadas por unanimidade e assinadas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIO A CURTO PRAZO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 658.403,56€ (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e três euros e cinquenta e seis céntimos), conforme apresentado com a Informação n.º 118/SCAP/08, de 17 de Dezembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, acompanhada da deliberação n.º 589 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a autorização para contratação de empréstimo a curto prazo para colmatar despesas inadiáveis que surgem durante a fase de execução do Orçamento, previstos na Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), até ao limite de 658.403,56€ (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e três euros e cinquenta e seis céntimos), conforme apresentado com a Informação n.º 118/SCAP/08, de 17 de Dezembro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, acompanhada da deliberação n.º 589 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 22 de Dezembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- ACTIVIDADES LÚDICAS/ADITAMENTO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia mencionadas e dos valores constantes na informação nº 94/08, de 21 de Novembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acompanhar pela deliberação n.º 577 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., solicitando em aditamento à sua informação n.º 62/08, de 25 de Agosto, que os valores atribuídos através de protocolos com as Juntas de Freguesia constantes nesta informação, sejam objecto de acerto mensal a partir de Janeiro de 2009, uma vez que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente e nos moldes indicados na mesma, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia mencionadas e dos valores constantes na informação nº 94/08, de 21 de Novembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 577 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., solicitando em aditamento à sua informação n.º 62/08, de 25 de Agosto, que os valores atribuídos através de protocolos com as Juntas de Freguesia constantes nesta informação, sejam objecto de acerto mensal a partir de Janeiro de 2009, uma vez que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente e nos moldes indicados na mesma, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foi pedida a palavra para quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8- TRANSPORTES/ JUNTAS DE FREGUESIA/ADITAMENTO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para as Juntas de Freguesia mencionadas e dos valores constantes na informação nº 93/08, de 21 de Novembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acompanhar pela deliberação n.º 578 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., solicitando em aditamento à sua informação n.º 63/08, de 25 de Agosto, que os valores atribuídos através de protocolos com as Juntas de Freguesia constantes nesta informação, sejam objecto de acerto mensal a partir de Janeiro de 2009, uma vez que as despesas com o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas são superiores às previstas inicialmente e nos moldes indicados na mesma, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para as Juntas de Freguesia mencionadas e dos valores constantes na informação nº 93/08, de 21 de Novembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 578 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., solicitando em aditamento à sua informação n.º 63/08, de 25 de Agosto, que os valores atribuídos através de protocolos com as Juntas de Freguesia constantes nesta informação, sejam objecto de acerto mensal a partir de Janeiro de 2009, uma vez que as despesas com o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas são superiores às previstas inicialmente e nos moldes indicados na mesma, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Uma vez que não foi pedida a palavra para quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9- REFEIÇÕES 1º CEB/ADITAMENTO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exmºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Uma vez apresentado este ponto e não tendo sido pedidos quaisquer esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a transferência para a Junta de Freguesia de Covas de um subsídio no valor de 887,04€ (oitocentos e oitenta e sete euros e quatro centimos), destinado a despesas com as refeições da Escola de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Percelada, que por lapso não foi contemplada na sua informação n.º 60/08, de 25 de Agosto, conforme consta da informação n.º 101/08, de 04 de Dezembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 579 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero;

VOTOS A FAVOR: Trinta.

APROVADA POR UNANIMIDADE a proposta apresentada, ou seja, a transferência para a Junta de Freguesia de Covas de um subsídio no valor de 887,04€ (oitocentos e oitenta e sete euros e quatro cêntimos), destinado a despesas com as refeições da Escola de Percelada, que por lapso não foi contemplada na sua informação n.º 60/08, de 25 de Agosto, conforme consta da informação n.º 101/08, de 04 de Dezembro p.p., da Sr.ª Directora do DDASECT, Dr.ª Ana Paula Neves, que se faz acompanhar pela deliberação n.º 579 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro p.p., mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do disposto no art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10- CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL / RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.^a D.^a Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luiz Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)